



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ata n.º 10/14

Continuação da Sessão Ordinária de 26 de Novembro

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à sessão para continuação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé do dia 26 de Novembro de 2014 convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----Lista de Presenças:-----

18 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luís Brás (em substituição de João Luís Calçada Correia), Neuza Alexandra de Sousa Gavaia (em substituição de João Alberto Gonzalez Pedroso), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Paulo Manuel Cavaco Nogueira (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente); -----

16 Deputados Municipais do PSD - Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Fábio Manuel da Silva Bota, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues (em substituição de Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha), Jason Anthony Mula (em substituição de Adérito Custódio



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Cavaco), João Carlos Dias dos Santos (em substituição de Maria Graciete Baião Botelho Freitas), Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (em substituição da 2ª secretária Paula Alexandra Palma Martins Moura), Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Jorge Manuel Guerreiro dos Santos), Duarte José de Sousa Duarte (em substituição de Irina Alexandra Mendes Martins), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Ana Maria Alberto Rosendo (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Leonel José Viegas Ventura (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), José Guerreiro Faísca (em substituição da Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os Deputados Municipais do PS, João Luis Calçada Correia e João Alberto Gonzalez Pedroso, tendo os mesmos sido substituídos pelos Deputados Dinarte Luis Brás e Neuza Alexandra de Sousa Gavaia. O Deputado Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Paulo Manuel Cavaco Nogueira. -----

Os Deputados do PSD, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Adérito Custódio Cavaco, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Paula Alexandra Palma Martins Moura, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Irina Alexandra Mendes Martins, tendo os mesmos sido substituídos pelos Deputados Márcio Alberto Morgado Pires, Jason Anthony Mula, João Carlos Dias dos Santos, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Tiago Rodrigues Coelho e Duarte José de Sousa Duarte. O Deputado Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime) comunicou impedimento em estar presente designando como sua substituta legal, ao



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

abrigo do art.º 30, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Ana Maria Alberto Rosendo. O Deputado Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Leonel José Viegas Ventura. A Deputada Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Guerreiro Faísca. -----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, Adriano Lopes Gomes Pimpão, iniciou a Sessão com uma breve apresentação por parte da Senhora Arquitecta Sofia Pontes, do Departamento de Administração e Território (DPAT), da Câmara Municipal de Loulé, sobre a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Simples no Centro Histórico de Loulé, que correspondia à Proposta 55/2014 da Ordem de Trabalhos desta sessão;-----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** entrou de imediato no Período da Ordem do Dia, retomando os trabalhos suspensos na sessão de dia 26 de Novembro de 2014, pela: -----

d)- **Proposta 48/2014 - Informação sobre a Monitorização e Acompanhamento do PAEL - relativa ao 3.º Trimestre de 2014**, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08;-----

Solicitou a palavra o senhor **Deputado Analidio Ponte (PSD)**, que colocou uma pergunta ao executivo sobre a questão da amortização do PAEL, solicitando um esclarecimento sobre se se tratava de uma opção financeira ou política, dado que a respectiva taxa de juro é bastante favorável.-----

De seguida usou a palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que fez questão de responder à pergunta colocada pelo senhor Deputado do PSD, Analidio Ponte, salientando que o que estava em causa, para a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

amortização do empréstimo, referente ao PAEL, não era a taxa de juro, mas sim as consequências que resultavam do mesmo.-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que iniciou a sua intervenção referindo que os últimos 3 mandatos do PSD, geraram a maior receita desde a 1.ª República, 1.100 milhões de euros e ao fim desses 3 mandatos deixaram uma enorme dívida, e um PAEL no valor de quase 2 dezenas de milhões de euros, ficando por fazer grandes obras, necessárias ao concelho. -----

De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que relativamente a esta proposta referiu que para além das questões inerentes à parte financeira, o empréstimo e o pagamento do mesmo, tinha também obrigações limitadoras e proibitivas e que o executivo não as podia alterar. Contudo, agora que foi antecipado o pagamento do PAEL, questiona o executivo, se em relação a estas medidas, com as quais concorda a 80%, se no futuro a CML vai ter a mesma atitude de rigor, contenção das despesas supérfluas, ser flexível naquilo em que é possível ser flexível, ou se a partir deste momento vamos navegar sem rumo, sem critérios e sem objectivos, mencionando o exemplo de 3 medidas, que não entende o porquê de não se terem conseguido concretizar; reavaliação dos procedimentos contratualizados de assistência técnica; a diminuição das transferências atribuídas a terceiros e por último a redução do consumo de outros bens através de maior racionalização utilizando outros recursos, terminado a sua intervenção com a frase "morra o PAEL e viva a liberdade e a autonomia do Município".-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, que começou por dizer que o PAEL tem as suas virtudes e os seus inconvenientes e que por vezes é necessário criar medidas que impeçam o despesismo, preocupação que partilha com o senhor Deputado Carlos Martins (BE). Referiu ainda que o PAEL foi uma arma de contenção de despesas e de disciplina, no entanto não concorda com o que foi dito sobre os 3 últimos mandatos de governação do PSD, em que foi considerada a evolução da receita e da despesa, como se o concelho de Loulé fosse uma ilha, isolada do resto mundo, do resto do país, como se não tivesse existido uma crise



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

internacional, como se não tivesse existido um governo que deixou o país na banca rota, e não entende como é que o PS, teima em não aceitar estes factos, fazendo análises económico-financeiras, sem ter em linha de conta, estas variáveis exteriores importantíssimas.-----

De seguida usou da palavra o senhor **Deputado Analidio Ponte (PSD)**, que assentou a sua intervenção respondendo às afirmações proferidas pelo senhor Deputado Fernando Santos (PS), esclarecendo que nada teve a ver com a questão dos subsídios e que em relação à questão do IKEA, fez questão de não estar presente na sua votação, precisamente por ser contra à implementação de grandes superfícies comerciais, terminado a sua intervenção questionando o executivo do porquê de meses atrás ter proposto o prolongamento do PAEL.-----

De seguida pediu a palavra o senhor **Vice-Presidente**, para poder esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções dos senhores deputados. Respondendo ao senhor Deputado Analidio Ponte (PSD), esclareceu que o PAEL não foi uma oportunidade, foi uma medida de socorro financeiro, porque tinha um passivo que ultrapassava os 100 milhões de euros. O PAEL tinha a 2.ª taxa de juro mais alta de empréstimo, o PAEL não era somente um empréstimo, o PAEL é uma amarra a 0,4 de IMI. ----- Respondendo ao senhor Deputado Gilberto Sousa (PSD), sobre a crise nacional e a crise internacional, disse que a maior receita de sempre foi de 106 milhões de euros e que a maior despesa de sempre foi em 2009, de 136 milhões de euros, este recorde terá sido por consequência da crise internacional? Como é que se consegue explicar um défice de 45 milhões de euros em 2009? Uma vez que foi um ano normal a nível de receita, mas anormal a nível de despesa, de 136 milhões de euros.----- Concluindo a sua intervenção e respondendo ao senhor Deputado Carlos Martins (BE), referiu que umas medidas do PAEL são exequíveis, outras não.-----

Finalizadas as intervenções, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, retomou a Ordem de Trabalhos, e a pedido do senhor Vice-Presidente, e sem oposição por parte da Assembleia Municipal, foram apresentadas em conjunto as propostas relativas ao IMI, IRS e Derrama, e que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

posteriormente foram votadas em separado; -----

e)- Proposta 49/2014 - Deliberação relativa à Proposta de Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2015, de acordo com o estabelecido no artigo 112.º do código do imposto municipal sobre imóveis (Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, na sua redacção actual); ---

f)- Proposta 50/2014 - Deliberação relativa à Proposta de Fixação da Percentagem de Participação variável do Município de Loulé no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Loulé;-----

g)- Proposta 51/2014 - Deliberação relativo à Proposta do Lançamento de Derrama no Município de Loulé para o ano de 2015, no valor de 1,5% em sede de IRC (Art.º18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro);-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Vice-Presidente** para a apresentação das propostas, que começou por dizer que a evolução das contas municipais, permitiu chegar a um momento em que é possível distribuir o resultado de alguns sacrifícios, e de acordo com a análise desse resultado e de acordo com o programa eleitoral pelo qual o PS foi eleito, propõe-se a redução de 2,5% do IMI, para cada munícipe, o que se traduz numa redução da taxa para 0,39 e prescindir de 20% da verba do IRS a que o município tem direito, permitindo compensar a sobretaxa sobre o IRS. -----

Quanto à Derrama, é uma taxa que incide sobre um conjunto de empresas, de maior dimensão, o que faz com que se mantenha esta taxa. As verbas arrecadas com a Derrama revertem para medidas de apoio à economia local.-

De seguida usou da palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que após a análise da apresentação do pacote fiscal para 2015, feita pelo senhor Vice-Presidente, discorda de alguns pontos que este frisou como positivos, por não os considerar assim tão positivos.-----

Começando pelo IMI, concorda com o interesse da sua redução e em fazer cumprir o programa eleitoral do Executivo. No entanto no seu entender, não parece que esta descida seja tão significativa nos bolsos dos munícipes, pois



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

devido à subida dos valores patrimoniais, o valor do IMI vai disparar e algumas famílias vão ter dificuldades nos respectivos pagamentos.-----
Na participação do IRS, esta é uma receita importante para a Câmara e não parece que seja tão colectiva como o IMI, pois só irá beneficiar uma parte dos proprietários, não considerando a situação dos desempregados e dos que recebem ordenado mínimo. -----

Relativamente à Derrama, esta Bancada está em total desacordo, pois dizem que é um imposto aplicado a empresas que não apresentam dificuldades económicas, o que não é verdade, dado que o volume de negócios de 150 mil euros não é assim tão descabido numa empresa, mesmo que seja pequena. Tirando as que estão sediadas no concelho de Loulé, as outras não pagam aqui a sua derrama. Durante muitos anos o município de Loulé não teve derrama, era um incentivo ao estabelecimento de empresas no concelho, pelo que este imposto deveria ser reconsiderado, uma vez que não está direccionado apenas para as grandes empresas.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, que iniciou a sua intervenção dizendo que quando se fala em baixar ou aumentar impostos, está subjacente uma filosofia económica. Este principio de que é melhor baixar o IRS do que o IMI, porque o IRS é mais abrangente que o IMI, isto tem subjacente uma consequência, a dinamização ou não, da economia, é alavancar, ou não, a economia, é apoiar, ou não, os empresários. Mostrou o seu desacordo relativamente a esta tese, entendendo que baixar o IMI seria uma mais valia na economia local, muito mais importante e com consequências muito mais significativas, do que baixar o IRS em 1% a todos os munícipes, não por uma questão de merecerem ou não, mas porque se trata de uma opção. Esta não seria a sua opção e com a qual não concorda, mas o executivo tem o direito de fazer a opção que entender.-----

No que respeita à Derrama, é um erro, não porque a ideia está errada, mas porque os munícipes de Loulé foram alvo de um claríssimo boicote por parte da administração pública, nomeadamente da administração tributária. As grandes empresas que eram o verdadeiro alvo da Derrama, Bancos, Seguradoras, etc., que têm a sua actividade no concelho, pagam zero, transportam os seus valores em carrinhas, para algures, fora do concelho. Para evitar estas situações, lançou o desafio ao executivo, que a curto prazo se acabasse com este imposto, porque é discriminatório em termos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

negativos, relativamente às empresas deste concelho, porque as grandes empresas não pagam e as pequenas e médias empresas do concelho têm que pagar a Derrama e isto não é eticamente e moralmente correcto.-----

De seguida interveio o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que começou por falar do IMI, referindo a ligeira descida de 0,4 para 0,39, mantendo a taxa de desconto de 30% para as Freguesias do interior do concelho. Em relação aos prédios não avaliados, não foi apresentada nenhuma proposta, ou por omissão ou porque não é possível fazê-lo, mas verificou-se que há alguma sensibilidade para reduzir a carga fiscal dos contribuintes e proprietários, contudo o alcance desta medida não é assim tão significativo. A par das medidas de redução deste imposto, deveriam ser tomadas outras medidas complementares, era importante haver um cadastro de todos os prédios, incluindo os não avaliados, os que têm licenças de utilização e habitabilidade aprovadas mas que ainda não têm o devido registo, porque neste concelho há muitas casas nestas condições, que não pagam imposto. Por outro lado promover um levantamento dos prédios urbanos devolutos e degradados, criar um programa de reabilitação urbana, ou majorar o imposto para os senhorios que não pretendem fazer obras de melhoramento nesses prédios. Outra medida seria a recuperação de casas inseridas no mercado de arrendamento e o agravamento do IMI nas habitações incluídas nos fundos imobiliários, ou noutros sistemas de fuga ao fisco. -----

Sobre o IRS, esta medida irá beneficiar quem paga mais pois também tem mais rendimento. -----

Em relação à Derrama, este imposto deveria ser aplicado a todas as empresas que exercem actividade no concelho. Com este imposto a Câmara irá arrecadar 900 mil euros. -----

Concluiu a sua intervenção dizendo que a sua Bancada está de acordo e irá apoiar estas propostas.-----

Também usou da palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que começou a sua intervenção dizendo que com a eliminação da cláusula de salvaguarda do IMI, o fim de muitas isenções temporárias para a sujeição do IMI, no próximo ano o concelho de Loulé terá valores patrimoniais tributáveis de 12 biliões de euros, sendo a receita prevista, em termos de IMI, de 46 milhões de euros, com a taxa de 0,39. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Sugeriu que o Executivo devia baixar a taxa do IMI para 0,35 ou 0,36, pois assim, demonstraria mais sensibilidade social de que tanto fala, uma vez que muitos municípios já adoptaram a taxa mínima. -----

Quanto ao IRS, concorda com tudo o que foi dito, acrescentando que a receita prevista deve rondar os 3 milhões de euros.-----

Relativamente à Derrama, este imposto foi criado no município em 2008 e nessa altura foi muito céptico, se esse imposto fosse aplicado às grandes empresas, o que na verdade não é, porque essas empresas estão blindadas, nunca pagaram nada, nem as autoridades tributárias, nem as autoridades municipais, souberam que elas pagaram. Nessa altura haviam 1.049 sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150 mil euros, e desde então, não houve grande alteração, contudo, são sempre os mesmos a pagar o imposto, e não são seguramente essas grandes empresas, o que significa que este imposto tem a tendência de desaparecer e a ser banido do município, a fim de facilitar e aliviar as pequenas empresas locais.-----

De seguida interveio o senhor **Deputado Vitor Cristiano (PS)**, que começou por dizer que a Bancada do PS estará sempre de acordo com qualquer descida da carga fiscal, seja mínima ou substancial, congratulando-se com a iniciativa do Executivo, no primeiro ano em que tem o seu 1.º orçamento, tomou a iniciativa de baixar a carga fiscal e de estar a cumprir com as promessas eleitorais.-----

Quanto à Derrama deixou um pedido ao executivo, que facultasse à Assembleia Municipal a informação sobre o volume de negócios e sobre as empresas que pagam este imposto e contribuem para esta receita, para se comprovar, ou não, que as grandes empresas não pagam, porque na realidade têm condições para conseguir fugir ao pagamento de impostos. -----

Em relação ao IRS, é uma receita que reverterá a favor da intervenção na área social, ajudando quem mais precisa, achando que esta receita será bem aplicada. Relativamente ao IMI, há de facto muitos números e uma grande incerteza em relação ao futuro. Este executivo tem neste momento uma boa situação financeira, resultante de uma boa gestão, séria e exigente que fez neste 1.º ano de mandato. Mas no futuro haverá uma redução substancial na receita, com a progressiva redução da receita proveniente do IMT até 2018, haverá também redução das transferências do Orçamento de Estado, haverá também a obrigação e comparticipação de uma transferência anual,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de 610 mil euros, para o Fundo de Apoio Municipal. Também neste momento a Câmara vai gastar uns consideráveis milhões de euros na liquidação antecipada do PAEL, tudo isto significa uma redução de receita, ao contrário do que diz o PSD, que haverá um aumento da receita nos próximos anos e reconheceu que o imposto da Derrama foi um erro. Contudo, a Câmara Municipal, tomou a decisão de começar já a baixar os impostos e de considerar no futuro a abolição da Derrama neste concelho, tendo prudência para garantir que tem a receita necessária, para continuar a ter a máquina da CML a funcionar, e de ter disponível algum dinheiro para investimentos e crescimento económico. -----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que relativamente ao imposto da Derrama referiu que as empresas não fogem ao pagamento deste imposto, a legislação sobre a Derrama define que a distribuição pelos concelhos onde participam, é através da massa salarial correspondente a cada um dos concelhos. Contudo, a administração fiscal não faz o seu trabalho, e como tal, não se pode atribuir a responsabilidade às empresas, pelo não pagamento do imposto, e que irá votar favoravelmente a proposta da Derrama, bem como a proposta do IRS. Em relação ao IRS congratulou-se com a descida da taxa.-----
Quanto ao IMI, informou que se iria abster da votação uma vez que não concorda com esta taxa.-----

De seguida foi dada a palavra ao senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que fez questão de esclarecer uma questão levantada pelo senhor Deputado Fernando Santos (PS), em relação à Derrama, começando por dizer que é fácil saber quais são as empresas que pagam a Derrama, pois são aquelas com sede no concelho, cujo volume de negócios em IRC, é superior a 150 mil euros e que tenham lucro tributável. Basta pedir uma lista à Autoridade Tributária, assim como esta tem o dever de informar a Autarquia.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Vice-Presidente**, para poder responder às questões levantadas sobre estas 3 propostas. Começou por dizer, que a Autoridade Tributária, não tem cumprido com o dever de informação em relação à Derrama e a outros impostos. Esclareceu ainda o que a Autarquia vai utilizar o valor correspondente às receitas provenientes da cobrança



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

destes impostos, em medidas de apoio, às pessoas, famílias e IPSS, no que diz respeito ao IRS e no que respeita à Derrama, irá apoiar a actividade económica, esclarecendo ainda que as empresas que pagam Derrama, são as empresas que têm lucro e que neste momento a Autarquia não tem condições de prescindir desta receita, porque não existe um quadro seguro em relação ao futuro, por não se saber o que vai acontecer com o IMT, e não haver certezas em relação ao aumento do IMI. A margem de crescimento é reduzida, tem que haver sensatez, não se pode neste momento abdicar de alguns impostos, mas o que pode ser feito, e o que aqui se propõe, é baixar os impostos municipais e implementar medidas de apoio, a quem não tem emprego, a quem não tem rendimentos, às escolas, reforça os transportes escolares, reforça a alimentação nas escolas, ou seja estas medidas da fiscalidade que funcionam de forma redistributiva, não estão isoladas das medidas de apoio às pessoas, e a conjugação do se vai fazer no IMI, na Derrama e no IRS, permitem tocar em todas as faixas económicas e sociais deste concelho.-----

De seguida usou da palavra o senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, dizendo que de início a ideia do imposto da Derrama, não era má, não discordou da ideia, o erro está na sua aplicação, não por culpa dos Executivos, mas porque terceiros não cumprem com a sua obrigação. E que é contra a existência da Derrama, por uma questão de ética e moral, não está correcto que uns paguem e outros não, por culpa da inércia da Administração Tributária, e em relação ao valor das receitas provenientes desse imposto, revertido em medidas de apoio à economia local, não as viu contempladas no orçamento. -----

Relativamente ao IRS, acredita que em breve o governo irá ter a oportunidade de poder baixar este imposto, já que de momento não é possível, devido aos compromissos que assumiu em resultado duma dívida, proveniente da gestão do governo anterior. -----

Também interveio a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que iniciou a sua intervenção esclarecendo que em relação à Derrama, o imposto é cobrado em relação ao lucro tributável, mas as grandes empresas conseguem grandes benefícios fiscais, porque reúnem uma serie de requisitos que o permitem, e que por isso o cálculo não é feito de forma



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

verdadeira. Em relação à redução do IRS, não é correcto dizer que atinge todas as pessoas, porque esta redução é feita sobre a colecta líquida, ou seja, só parte dos munícipes é que vai ser beneficiada, e são os que recebem mais, no entanto, se o executivo vai aplicar em medidas de apoio as verbas que advêm deste imposto, então aí sim, já poderá dizer que vai abranger todos os munícipes. -----

Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, para reafirmar que em relação a estes impostos, importa dizer que o executivo está a cumprir e a honrar os seus compromissos políticos. Este Executivo comprometeu-se a que os valores correspondentes às receitas provenientes a estes impostos, seriam alocadas aos problemas sociais e à revitalização das empresas, enquanto que os anteriores executivos, mesmo com receitas enormes, nunca apresentaram nenhuma proposta para baixar impostos.-----

Pedi a palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, para fazer alguns esclarecimentos em relação ao lucro tributável e matéria colectável e aos benefícios fiscais aplicados às grandes empresas.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Vitor Cristiano (PS)**, que solicitou esclarecimentos ao senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, relativamente à posição da Bancada do PSD, porque a nível de governo central defende uma posição, em que dá a entender que nesta conjuntura não há margem para redução de impostos, e a nível local parece ter uma posição totalmente contrária, sugerindo que se podia fazer mais em relação à redução de impostos.-----

De seguida usou da palavra o senhor **Vice-Presidente**, que teceu vários comentários em relação às intervenções feitas pelos senhores Deputados, relativamente a estas propostas dos impostos camarários.-----

Pedi a palavra o senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, que evidenciou algum cepticismo sobre alguns assuntos falados e do seu resultado final, entre eles, medidas de apoio ao desenvolvimento da economia local e ao PAEL.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida usou da palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que esclareceu que a CDU não era contra a descida do IRS, por se tratar de um imposto importante para o município, o que coloca em causa é o facto de não abranger e beneficiar todos os munícipes.-----

Finalizadas as intervenções sobre as propostas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início à votação das 3 propostas, em separado:----

Proposta 49/2014 - Deliberação relativa à Proposta de Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI para o ano de 2015, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 2 abstenções, do senhor Deputado Fernando Santos (PS) e da senhora Deputada Carla Gomes (CDU).-----

A Bancada do PSD apresentou uma Declaração de Voto, relativamente à fixação das taxas para liquidação do IMI para o ano de 2015:-----

GRUPO PARLAMENTAR DO PPD/PSD NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

Tomando por referência as propostas da Câmara Municipal para a fixação de taxas para liquidação do IMI no próximo ano (2015), e sendo que as mesmas nos termos legais sendo variáveis, compete a cada município a sua fixação por forma à obtenção das receitas desta natureza.-----

Desta forma, e tomando para base de cálculo os valores patrimoniais dos prédios urbanos no concelho, exclusivamente os prédios sujeitos, rondam actualmente os 12 biliões de euros, aos quais poderá ainda acrescer os prédios cujas isenções terminaram em 31/Dez/2013, bem como outros que omissos ainda poderão ser acrescidos por avaliações a terminarem até final do corrente ano, poder-se-á projectar uma contribuição para o próximo ano com base numa taxa mais reduzida (0,35%) a qual rondaria o valor de 42 milhões de euros.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Sendo que a cobrança efectiva no corrente ano nesta natureza de prédios, até final de Outubro/2014 ascendeu a 35 milhões de euros, resulta que existe margem suficiente para um desagravamento de taxa relativamente ao proposto pela Ex.ª Câmara (0,39%), sem pôr em causa a arrecadação de receitas suficientes para o cumprimento do orçamento proposto.-----
Por outro lado, e sendo que no próximo ano deixará de existir a "Cláusula de Salvaguarda", que irá contribuir para um aumento das receitas desta natureza, mas que certamente por outro lado irá provocar nos munícipes mais sensíveis sérios problemas nos orçamentos familiares, bom seria que a Ex.ª Câmara sensível a este problema e guiada pelos princípios de apoio social e bem estar aos seus munícipes, a fixação de uma taxa mais reduzida (0,35%) teria naturalmente o reconhecimento de todos, aliás como já vindo sendo divulgado e defendido por inúmeros concelhos do País.-----

Loulé, 27/11/2014 -----

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD -----

Proposta 50/2014 - Deliberação relativa à Proposta de Fixação da Percentagem de Participação variável do Município de Loulé no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Loulé, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Proposta 51/2014 - Deliberação relativo à Proposta do Lançamento de Derrama no Município de Loulé para o ano de 2015, no valor de 1,5% em sede de IRC (Art.º18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro), foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 17 votos contra.-----

A Bancada do BE apresentou uma Declaração de Voto relativamente à Fixação das Taxas de IMI, IRS e Derrama para o ano de 2015:-----

-----Declaração de Voto-----

-----IMI, DERRAMA e IRS-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Votámos a favor das propostas apresentadas pelo executivo municipal, referentes ao pacote fiscal, pelas seguintes razões:-----

. As taxas de IMI a praticar em 2015 em relação aos prédios já avaliados, sofrem ligeira redução em relação às praticadas no ano em curso, passando de 0,4 para 0,39%. Por outro lado, mantém a minoração em 30% das taxas, nas freguesias do interior do concelho onde é evidente uma progressiva desertificação, nomeadamente: Alte, Ameixial, Salir e União das freguesias Benafim, Querença e Tôr. Esperamos no entanto, que sejam tomadas medidas complementares, no sentido da promoção da reabilitação urbana; fiscalização activa em relação á identificação dos prédios devolutos, e aos prédios novos não registados. Assim como, manter o compromisso político da redução deste imposto até ao fim do mandato.-----

. A fixação da participação variável do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Loulé em 4%, sendo portanto devolvido 1% aos respectivos contribuintes.-----

Com a aplicação destas medidas o executivo demonstra assim, uma nova sensibilidade em relação à realidade económica actual, por um lado, reduzindo a elevada carga fiscal que pesa sobre todos os contribuintes e por outro, porque as receitas arrecadadas nestas rubricas, são muito importantes para fazer face aos custos acrescidos que irão ser necessários para a emergência social, realojamento e combate à pobreza. Subsídios às escolas, transportes escolares, fornecimento de refeição e aplicação do Regulamento Loulé Solidário.-----

. Aplicação de uma Derrama sobre o lucro tributável no valor de 1,5% em sede de IRC; porque o esforço da carga fiscal deve ser repartido com equidade, cabendo também às empresas com actividade neste concelho contribuírem para o esforço que a câmara desenvolve para dar respostas às situações sociais que infelizmente têm vindo a aumentar e que afectam a actividade das micro e pequenas empresas deste concelho.-----

Assembleia Municipal de Loulé-----

Loulé, 27/11/14-----

(Carlos José da Silva Martins)-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Antes de prosseguir com a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou à Assembleia a aprovação imediata, em minuta, destas 3 propostas e à proposta referente à Revisão do Orçamento, aprovada no dia anterior, 26 de Novembro de 2014, por motivos de cumprimento de prazos legais, obtendo a concordância de todos os presentes.-----

Passando-se ao ponto seguinte do Período da Ordem do Dia:-----

h)- **Proposta 52/2014 - Deliberação relativa à Alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé**, para submeter à apreciação pública, de acordo com estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013., de 12/09; -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, lembrou os presentes, que esta proposta tinha sido retirada no início da sessão do dia anterior, 26 de Novembro de 2014, com a concordância de todos os presentes, após a informação complementar de que voltaria na sessão extraordinária prevista para Dezembro.-----

Passou-se sem mais formalismos, à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:-----

i)- **Proposta 53/2014 - Deliberação relativa à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2015**, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02; -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o Executivo se faria sentido discutir esta proposta em conjunto com a proposta seguinte, ao que lhe foi respondido que faria todo o sentido, mas que posteriormente as mesmas seriam votadas em separado.-----

j) - **Proposta 54/2014 - Deliberação relativa à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura / Conclusão de Procedimentos Contratuais**, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02;-----

Foi concedida a palavra ao **senhor Vice-Presidente**, que referiu que estas propostas são explícitas e simples, e que não haveria necessidade de apresentação das mesmas, mostrando-se disponível para prestar qualquer esclarecimento considerado necessário.-----

Não havendo mais intervenções sobre estas 2 propostas, foram as mesmas colocadas a votação;-----

Proposta 53/2014 - Deliberação relativa à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2015, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 35 votos a favor e 1 abstenção.-----

Proposta 54/2014 - Deliberação relativa à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais - Abertura / Conclusão de Procedimentos Contratuais, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 35 votos a favor e 1 abstenção. -----

Prosseguindo com os trabalhos, passou-se à discussão do ponto seguinte da Ordem do Dia:-----

k)- Proposta 55/2014 - Deliberação relativa à Aprovação do documento final da delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a respectiva estratégia para uma Operação de Reabilitação Urbana Simples no Centro Histórico de Loulé, de acordo com a informação técnica do Gabinete de Reabilitação Urbana do Departamento de Planeamento e Administração do Território n.º 9458/2014/DPAT de 01/10/2014 e conforme o n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do DL 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei 32/2012, de 14 de Agosto;-----

Foi concedida a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por dizer que relativamente a esta proposta, foi feita uma breve apresentação no início desta sessão da Assembleia Municipal, pela senhora Arquitecta Sofia Pontes, e que este processo já se encontra em fase final,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

após inquérito público.-----

Pedi a palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para deixar algumas notas em relação a projectos futuros urbanos, nomeadamente a acessibilidade a deficientes, infra-estruturas eléctricas, cabos, fios, etc., de empresas de telecomunicações, que muitas vezes após as obras, ficam descuidados, e criam um impacto visual feio, nas fachadas dos prédios ou nas vias e ainda em relação ao mobiliário urbano, deveria haver maior preocupação com a sua standarização e ao meio onde é colocado.-----

De seguida usou da palavra o senhor **Deputado Orlando Baptista (PS)**, que cumprimentou os presentes e começou a sua intervenção por falar sobre o Centro Histórico de Loulé, que tem vindo a ser reanimado com a implementação de novas indústrias criativas, e de restauração, contudo é essencial que esta requalificação do Centro Histórico possa ter boas redes de comunicação.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, colocando uma questão ao executivo, se estava previsto que os residentes participem nesta requalificação, no caso dos imóveis, e em caso afirmativo, qual é o apoio que a CML vai dar a essas pessoas, por exemplo em relação a todas as questões burocráticas dos processos de candidatura e financiamento.-----

Foi ainda concedida a palavra ao senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que se congratulou com o facto da Câmara ter ferramentas adequadas de planeamento e gestão para esta zona específica de Loulé, por se tratar de uma zona de grande atracção turística e comercial, não só pelo Festival MED e pela Noite Branca, e que a acessibilidade e o estacionamento são duas peças fundamentais.-----
Informou ainda, que a Bancada do BE iria votar a favor.-----

Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para comentar e responder às questões levantadas, começando por falar de uma eventual standarização dos mobiliários urbanos, uma questão muito importante, que poderá reforçar a identidade da cidade, e tudo fará para fazer chegar esta sugestão aos Técnicos dessa área. Em relação às redes



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de comunicação, nas obras feitas, tem havido cuidado para responder aos requisitos mais exigentes. Quanto aos residentes, estão previstas uma série de vantagens para os que quiserem aproveitar esta oportunidade, balizada no tempo, mas que irá trazer muitas vantagens, em termos fiscais e outras.

Por último, e sobre o que foi dito pelo senhor Deputado Carlos Martins (BE), referiu que os eventos do Festival MED e da Noite Branca, permitiram-nos ter consciência da grande importância que começa a emergir e a ganhar espaço, na consciência dos Louletanos de que aquela zona é um património que urge valorizar.

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Passando-se sem mais formalismos, à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

l)- Proposta 56/2014 - Deliberação relativa ao Plano de Urbanização do Vale do Freixo (PUVF) - Conferência de Serviços, de acordo com a informação técnica n.º 016/2014/DPIG de 23/10/2014 e respectivos despachos que sobre ela recaíram, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 75.º C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

Sobre esta proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a mesma era só para conhecimento da Assembleia Municipal, com carácter informativo, pelo que não suscitou discussão e intervenções por parte dos presentes.

Prosseguindo com os trabalhos, passou-se à discussão do seguinte ponto da ordem do dia:

m)- Proposta 57/2014 - Deliberação relativa à Aprovação da 2ª Adenda ao Contrato-Programa com a LC-Global E.M.;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

O senhor **Deputado Carlos Costa (PS)** manifestou o seu impedimento legal em participar na votação desta proposta.-----

De seguida usou da palavra o **senhor Vice-Presidente**, que passou a apresentar e a justificar esta proposta, dizendo que esta proposta de alteração ao contrato inicial, visa apenas retirar a responsabilidade que o município tinha assumido por conta da Escola de Música, atendendo a que a Escola de Música de Loulé foi absorvida pelo Conservatório de Música de Loulé. Assim não faz sentido que continuem a existir responsabilidades contratuais entre a CML e a LC Global para uma actividade que deixou de exercer, pelo menos nos termos em que a exercia.-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)** para abordar um conjunto de questões, não em relação à retirada de competências, a esta empresa municipal, mas em relação ao Protocolo que a Câmara celebrou com a Academia de Música de Lagos que vai gerir este espaço, protocolo esse que suscita muitas dúvidas: 1.º ponto - Porque é que a CML escolheu a Academia de Música de Lagos? Para criar uma secção da Academia de Música de Lagos no Conservatório de Música de Loulé? Porque é que não foi criado um Conservatório de Música de Loulé com base na experiência de quase 20 anos?; 2.º ponto - A Cláusula 4, referente às obrigações por parte da CML, em que uma delas é proceder a adaptações no edifício, entre outras, e de uma comparticipação financeira. Vai ser criada uma unidade de gestão, com um representante da CML, a Chefe da Divisão de Cultura, que vai acompanhar e supervisionar todas estas actividades, mas o que mais preocupa, é o compromisso grande que já existe, porque é esta Academia que vai gerir o espaço de música na Casa da Cultura, parecendo haver compromissos a mais com uma entidade, que não se conhece; 3.º ponto - Que tipo de comparticipação financeira é que a CML vai dar a esta entidade? Este Protocolo suscita muitas dúvidas, não haveriam meios e qualidade em Loulé para se criar o nosso Conservatório de Música, ao invés de passarmos a funcionar como uma sucursal de Lagos, o que é chocante.-----

Foi concedida a palavra ao **senhor Vice-Presidente** para responder às questões, começando por dizer que o objectivo principal deste projecto é que o ensino da música no concelho de Loulé dê um salto qualitativo e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

quantitativo. Este Conservatório vai trazer para o concelho uma valorização para os jovens em idade escolar, que têm uma grande aptidão e potencial para música. Não foi possível criar um Conservatório de Música de Loulé, porque para tal é necessário, um histórico, e um determinado n.º de alunos (500 alunos), e para poder ter o ensino articulado de música, com ensino escolar, é preciso ter capacidade formativa, demonstrada. Contudo, com esta parceria já foi possível neste ano lectivo criar no concelho de Loulé, 3 turmas de ensino articulado (currículo escolar completado com o currículo musical), 2 em Loulé e 1 em Boliqueime, de jovens louletanos, que têm acesso ao ensino articulado, gratuito, para eles e para o município, o que para este ano, é já um ganho, claro e efectivo, da assinatura deste protocolo. Existe também a possibilidade dos alunos que têm potencial mas que não entraram no conservatório, de frequentarem um curso, esse sim terá custos para os pais, é uma decisão que caberá aos pais, encarregados de educação, proporcionar aos filhos que não foram seleccionados, um ensino de nível de conservatório. Por fim existe ainda outra oferta, a modalidade de ensino livre da música, com um custo médio/mensal entre os 50 e os 60 euros, por aluno. O projecto, é o de fazer o caminho do Conservatório de Música de Loulé, até que ele reúna as condições para se autonomizar, seja enquanto entidade própria, seja também, enquanto espaço que ocupa. É um projecto muito aliciante para o concelho e para os jovens do concelho de Loulé. Porquê este parceiro? Porque de todos os contactos feitos, o Conservatório de Música de Lagos foi reconhecido como o melhor. A realização de obras? Foi para permitir o licenciamento, o ensino de música num espaço apropriado. Este protocolo extingue-se no momento da transferência para as novas instalações e será substituído por outro, momento em que se fará uma avaliação, e em que provavelmente, já teremos autonomia enquanto Conservatório de Música de Loulé.-----

De seguida pediu a palavra o senhor **Deputado Gilberto Sousa (PSD)**, que relativamente a este assunto e a propósito de música, referiu que de acordo com a filosofia tradicional chinesa de educação das crianças, existem 3 formações que são fundamentais, a prática do desporto, prática de jogos, tipo xadrez, para melhorar a capacidade intelectual e outra a de aprender a tocar um instrumento musical. É importante que o ensino musical seja feito com mais afinco e maior acessibilidade, e não vale a pena estar à espera que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

o Ministério da Educação o faça, deixando um desafio à CML, para que possa democratizar o ensino da música junto das escolas do concelho e não apenas concentrado no Conservatório, em Loulé.-----

Por último pediu a palavra a senhora **Deputada Maria Helena Baptista (PS)**, que saudou todos os presentes e começou a sua intervenção dizendo que, há mais de 10 anos atrás, houve uma grande tendência de organizar Conservatórios de Música no Algarve, Tavira, Vila Real de Sto. António, tentaram mas não conseguiram, depois seguiram-se Olhão, Albufeira, Portimão e Lagos. A organização de um Conservatório, era um processo muito complexo, porque passava pela existência de uma direcção pedagógica, que tinha que ser habilitada com os mais altos níveis de educação musical dos professores que se propunham a dar aulas. Havia ainda uma série de requisitos, instalações, n.º de alunos, etc. Falou da iniciativa e dos esforços que fez nessa altura, para organizar um Conservatório de Música em Loulé, mas o executivo de Loulé, na altura, não acreditou no projecto. Actualmente as regras para a organização de um Conservatório de Música ainda são mais apertadas e complexas, e pelo facto compreende-se perfeitamente que a viabilidade deste projecto passe primeiro por esta fase, como sendo uma secção de um Conservatório devidamente habilitado, como é o caso da Academia de Música de Lagos, com capacidade musical e grandes professores.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, foi a mesma colocada a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com 33 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.-----

Esgotado o tempo regimental previsto para a discussão das propostas da Ordem Trabalhos, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal de Loulé**, informou que as propostas que não foram colocadas a discussão nesta sessão, transitarão para uma sessão extraordinária que se irá realizar no mês de Dezembro. De seguida o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais. -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1.ª SECRETÁRIA

A 2.ª SECRETÁRIA







